



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

8.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Cartas:

Do Director do Gabinete do Primeiro-Ministro	995
Do Primeiro-Ministro ao Presidente da Assembleia Nacional	995
Do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares	995
Do Presidente da Guiné Equatorial	997

Proposta de Resolução n.º 59/X/8.ª/18	996
Texto Final da Proposta de Resolução n.º 59/X/8.ª/18	996

Carta do Director do Gabinete do Primeiro-Ministro

São Tomé 2 de Outubro de 2018

Exmo. Senhor
Director de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional
São Tomé

N/Ref.^a N.º182/GPM/DG/2018

Assunto: Remossa de documento

A fim de ser presente ao ilustre destinatário, Sua Excelência José da Garça Diogo, Presidente da Assembleia Nacional, junto remetemos à V. Ex.^a, em envelope contendo mensagem de Sua Excelência Patrice Emery Trovoadá, Primeiro-Ministro e Chefe do Governo.

Com os melhores cumprimentos.

O Director do Gabinete, *Tomé Santos*

Carta do Primeiro-Ministro ao Presidente da Assembleia Nacional

Sua Excelência
José da Graça Diogo
Presidente da Assembleia Nacional
São Tomé

N/Ref.^a 179/GPM/PM/2018

Assunto: **Deslocação à República do Mali**

Venho por este meio comunicar à Vossa Excelência que desloco-me hoje à República do Mali, para uma visita privada de 24 horas.

Durante a minha ausência, as acções do Governo serão coordenadas pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros dos Assuntos Parlamentares, Senhor Afonso da Graça Varela da Silva.

Queira Excelência, aceitar os protestos da minha elevada estima e consideração.

Gabinete do Primeiro-Ministro, em São Tomé, aos 2 de Outubro de 2018

Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Dr. Patrice Emery Trovoadá*

Carta do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia
Nacional

S. Tomé

REF N.º 128/DG/GMPCMAP/2018

Assunto: Envio de Proposta de Resolução

Excelência,

Para efeito de autorização, pela Assembleia Nacional, junto temos a honra de remeter em apenso a Proposta de Resolução que autoriza a participação das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe no desfile militar alusivo ao 50.º aniversário de independência da Guiné Equatorial a celebrar-se no dia 12 de Outubro.

Aceite, Excelência, os meus melhores cumprimentos

S. Tomé, 2 de Outubro de 2018

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, *Dr. Afonso da Graça Varela da Silva*

Nota Explicativa

Já é tradição as Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, participarem em desfiles militares comemorativos nas datas nacionais dos países amigos ou com os quais temos cooperação;

De igual forma também já recebemos em território nacional, militares das forças armadas dos países amigos que connosco participaram em desfile alusivo a Independência Nacional;

Recorda-se que no 40.º aniversário da Independência Nacional, um contingente de militares da República da Guiné Equatorial, associou-se às Forças Militares Nacionais e desfilaram;

É neste quadro que numa atitude de reciprocidade, um contingente de militares das Forças Armadas da República Democrática de São Tomé e Príncipe, com um efectivo de 38 homens, deverão participar no desfile militar alusivo ao 50.º aniversário da independência nacional da República da Guiné Equatorial.

Proposta de Resolução n.º 59/X/8.ª/2018

Considerando a necessidade de se autorizar a participação das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe no desfile militar alusivo ao 50.º aniversário da independência da República da Guiné Equatorial no dia 12 de Outubro próximo.

Nestes termos;

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, no uso das faculdades conferidas pela alínea j) do artigo 111.º da Constituição da República, apresenta à Assembleia Nacional a seguinte Proposta de Resolução:

Artigo Único

É autorizada a participação das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe no desfile militar alusivo ao 50.º aniversário da independência da República da Guiné Equatorial a celebrar no dia 12 de Outubro próximo.

Visto e aprovada em Conselho de Ministros, aos 14 de Setembro de 2018

Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Dr. Patrice Emery Trovoada*

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, *Dr. Afonso da Graça Varela da Silva*

Ministro da Defesa e Administração Interna, *Sr. Arlindo Ramos*

Texto Final da Proposta de Resolução n.º 59/X/8.ª/2018 — Assentimento ao Presidente da República para Autorizar a Participação das Forças Armadas de STP no Desfile Militar Alusivo ao 50.º Aniversário da Independência da República da Guiné Equatorial

Preâmbulo

Considerando a necessidade de autorizar a participação das Forças Armadas da República Democrática de São Tomé e Príncipe no desfile alusivo ao 50.º aniversário da independência da República da Guiné Equatorial, a celebrar no dia 12 de Outubro corrente;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição o seguinte:

Artigo 1.º

Aprovação

É dado o assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a participação das Forças Armadas da República Democrática de São Tomé e Príncipe no desfile militar alusivo ao 50.º aniversário da República da Guiné Equatorial, a celebrar no dia 12 de Outubro corrente.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor

Assembleia Nacional, em São Tomé aos 5 de Outubro de 2018

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo

Carta do Presidente da Guiné Equatorial

705
 Ao Brilhante Ministro e Chefe de Estado
 para análise e recomendação
 10/09/2018
 República de Guinea Ecuatorial
 El Presidente de la República
 Malabo, a 29 de Agosto del 2018
 Remete-se ao
 CEMFA
 Para o seu conhecimento
 12/09/18

Señor Presidente y queridos Hermanos:

" La conmemoración del 50 Aniversario de la Independencia de Guinea Ecuatorial es un acontecimiento histórico que marca no solo la victoria del pueblo ecuatoguineano frente al colonialismo, sino que recuerda a todos los africanos la liberación de nuestro Continente. La lucha de liberación africana se llevó solidariamente por el Comité de Liberación de la Organización de la Unidad Africana, gracias a cuyos esfuerzos dicha lucha fue respaldada por la Comunidad Internacional.

Es por ello que, habiendo previsto el Gobierno llevar grandes manifestaciones con un desfile militar, y para darle más realce, hemos decidido asociar a varios países africanos para que participen con una Sección con su bandera a dicho ejercicio militar, porque la independencia de Guinea Ecuatorial es también la Independencia de Africa.

***/**

Su Excelencia Evaristo CARVALHO,

Presidente de la República Democrática de Sao Tomé y Príncipe.

SAO TOME.



Al Presidente de la República

-2-

Al formular a Vuestra Excelencia la invitación para que un contingente de Vuestro ejército participe en estas manifestaciones, dígnese aceptar, Señor Presidente y Querido Hermano, los sentimientos de amistad, solidaridad y hermandad que formulamos por vuestro bienestar personal, familiar y la prosperidad de su pueblo.

" Altísima consideración.



Obiang Nguema Mbasogo

